



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI nº 59/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente instrumento para encaminhar a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a doação de bem móvel ao Colégio Estadual 14 de Dezembro de Peabiru, instituição educacional e sem fins lucrativos.

A doação do bem se justifica em razão do desuso pelo Município de Peabiru. Salienta-se que o referido equipamento antes era utilizado por esta D. Casa de Leis, sendo que com sua devolução, o mesmo está em desuso pelo Município.

Cumpre ressaltar que a doação do equipamento ao Colégio em questão, certamente contribuirá para uma melhor prestação do serviço educacional, sendo que as crianças e alunos do nosso Município serão beneficiadas com a referida doação.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
JULIO CEZAR FRARE  
Prefeito do Município de Peabiru



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

## PROJETO DE LEI N° 59/2023

Autoriza a doação de equipamento ao Colégio Estadual 14 de Dezembro de Peabiru-PR.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Colégio Estadual 14 de Dezembro de Peabiru, 01 (uma) mesa de som Behringer Xenyx X2222 UBS, para uso nas atividades desenvolvidas pela instituição de ensino, ficando dispensada a realização de licitação.

**Art. 2º** - A doação será concretizada através de simples termo de entrega do bem móvel que faz parte integrante dessa lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 19 de setembro de 2023.

JULIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal